



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “Ad Referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº. 320, de 02 de dezembro de 2016.

APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DO EDITAL
DO PROCESSO SELETIVO SISU 2017 DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no memorando nº 285/2016 - PROEN, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o edital do Processo Seletivo SISU 2017 da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da presidência do CONSEPE/UFRA